



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Instituído pela Lei Municipal n.º 009 de 02 de Maio de 2002.

ANO XIII – Nº 0516º IPANGUAÇU/RN, Sexta-feira, 08 de Abril de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Ipanguaçu – Rio Grande do Norte

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**

PODER EXECUTIVO  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – Prefeito Municipal  
JOSIMAR LOPES – Vice-Prefeito

## PODER LEGISLATIVO

TUNEFIS DA SILVA MORAIS – Presidente  
JAÍRES AZEVEDO DOS SANTOS – Vice-Presidente  
MARIA LUZINEIDE CAVALCANTE FONSECA – 1º Secretária  
SILVANO DE SOUZA LOPES – 2º Secretário  
FRANCINALDO GONZAGA BENTO  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
JOÃO BATISTA TEMÓTEO DA COSTA  
MARLUCE ARAUJO DE SOUZA  
REMO DA FONSECA SILVEIRA

## PODER JUDICIÁRIO

**DRª. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS**  
Juíza Substituta - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**DRª. KALINE CRISTINA DANTAS PINTO ALMEIDA**  
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 175/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Sra. MAGNE DJANE PEREIRA LUIZ, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de A.S.G, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 02.01.2014 à 28.02.2015, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, em 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 176/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, a Sra. JOSMIRA RIBEIRO DE ARAÚJO, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de A.S.G, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 02.04.2014 à 01.04.2015, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, em 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 177/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER**, o Sr. ANTÔNIO TAVARES DE SOUZA, Funcionário Estatutária Municipal, ocupante do cargo de A.S.D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 07.02.2014 à 06.02.2015, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 178/2016-GP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º-**CONCEDER**, a Sr<sup>a</sup>.  
JUZAYNA MARIA RIBEIRO  
FONSECA PRAXEDES,  
Funcionária Estatutária Municipal,  
ocupante do cargo de Assessor  
Técnico, lotada na Secretaria  
Municipal de Planejamento e  
Administração, 30 (trinta) dias de  
férias correspondente ao período  
aquisitivo de 05.03.2014 à  
04.03.2015, para serem gozadas a  
partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação,  
revogado às disposições em  
contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 179/2016-GP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º-**CONCEDER**, o Sr.  
INÁCIO FERNANDO DA  
SILVA, Funcionário Estatutário  
Municipal, ocupante do cargo de  
A.S.G, lotado na Secretaria  
Municipal de Esportes e Lazer, 30  
(trinta) dias de férias  
correspondente ao período  
aquisitivo de 18.06.2013 à  
17.06.2014, para serem gozadas a  
partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação,  
revogado às disposições em  
contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 180/2016-GP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º-**CONCEDER**, a Sr<sup>a</sup>.  
SÔNIA MARIA RIBEIRO DA  
SILVA, Funcionária Estatutária  
Municipal, ocupante do cargo de  
AGENTE COMUNITÁRIO DE  
SAÚDE, lotada na Secretaria  
Municipal de Saúde, 30 (trinta)  
dias de férias correspondente ao  
período aquisitivo de 01.07.2014 à  
30.06.2015, para serem gozadas a  
partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação,  
revogado às disposições em  
contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 181/2016-GP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º-**CONCEDER**, o Sr.  
MÁRIO ITALO SILVA DE  
MORAIS, Funcionário Estatutário  
Municipal, ocupante do cargo de  
AGENTE ADMINISTRATIVO,  
lotado na Secretaria Municipal de  
Saúde, 30 (trinta) dias de férias  
correspondente ao período  
aquisitivo de 02.05.2014 à  
30.04.2015, para serem gozadas a  
partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em  
vigor na data de sua publicação,  
revogado às disposições em  
contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE  
SOUZA JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 182/2016 – GP,  
de 01 de abril de 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
Estado do Rio Grande do Norte, no  
uso de suas atribuições legais, que  
lhes são conferidas, de acordo com  
a Lei Municipal nº 020, de 27 de  
dezembro de 2002 e Regimento  
Interno deste Conselho,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os  
Conselheiros Titulares e Suplentes  
do Conselho Municipal de  
Educação, para o quadriênio 2015  
a 2019.

**I – Representantes do  
Funcionalismo Público da Área  
da Educação:**  
TITULAR – Janilene de Araújo  
SUPLENTE – Mara Núbia de  
França

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

### II – Representantes do

#### Legislativo

TITULAR – Jaíres Azevedo dos Santos

SUPLENTE – Silvano de Souza Lopes

### III – Representantes dos

#### Sindicatos/Associações

TITULAR – Osvaldo Nonato dos Santos. Data de Nascimento

SUPLENTE – George Flávio

Nobre Tavares

### IV – Representantes da

#### Sociedade Civil e Comunitária

TITULAR – José Francisco do Nascimento

SUPLENTE – ANA PAULA PEREIRA DO NASCIMENTO

### V – Representantes das

#### Instituições Educacionais do Município em todos os Níveis de

#### Ensino

##### a) Esfera: Escola Pública

#### Municipal:

TITULAR – Maria Wigna

Praxedes Alves

SUPLENTE – Manoel Gilvan de Melo

##### b) Esfera: Escola Pública

#### Estadual

TITULAR – Fábio do Nascimento

SUPLENTE – Luiz Antonio

Tavares de Lira

##### c) Esfera: Escola Privada

TITULAR – Maria Concebida

Fonseca Oliveira

SUPLENTE – Meiry Janaína da Silva

### VI – Representante de

#### Instituições do Ensino Superior

TITULAR – Francisco de Assis

Aderaldo Barbosa

SUPLENTE – Cássio Roberto Brito Soares

### VII – Representantes dos Pais,

#### ou das Mães, ou dos

#### Responsáveis por Alunos (as)

TITULAR – Maria Dalva da Costa

SUPLENTE – LINDÓIA KILTA

FERNANDES DA FONSECA

PINTO

### Art. 2º - Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Ipanguaçu/RN, em 01 de Abril de

2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de  
Ipanguaçu/RN

### PORTARIA Nº 183/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,** RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER,** a Srª. MARIA JERLANDE MAGALY FERREIRA, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2013 à 28.02.2014, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

### PORTARIA Nº 184/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,** RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER,** a Srª. RÉGIA ALVANI DA SILVA, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2014 à 28.02.2015, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

### PORTARIA Nº 185/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,** RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER,** a Srª. GISELE DE MEDEIROS SANTOS, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.03.2011 à 28.02.2012, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

### ABDON SOARES DE SOUZA JUNIOR

Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

### PORTARIA Nº 186/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,** RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### RESOLVE:

Art.1º-**CONCEDER,** o Sr. JOSÉ MENESES DA FONSECA FILHO, Funcionário Estatutário Municipal, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Finanças e Tributação, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 05.04.2013 à 04.04.2014, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE  
SOUZA JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 187/2016-GP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º-**CONCEDER**, a Srª.LUZINEIDE PINTO DE OLIVEIRA, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de PROFESSORA,lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.04.2014 à 30.03.2015, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 188/2016-GP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º-**CONCEDER**, o Sr. ISAAC FERREIRA PINTO, Funcionário Estatutário Municipal, ocupante do cargo de VIGIA,lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 01.04.2013 à 31.03.2014, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 189/2016-GP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º-**CONCEDER**, a Srª. HILCA MARIA DA SILVA SILVEIRA, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA,lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 11.04.2013 à 10.04.2014, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**

Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 191/2016-GP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º-**CONCEDER**, a Srª. JEANE DANTAS DOS SANTOS BEZERRA, Funcionária Estatutária Municipal, ocupante do cargo de SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo de 03.03.2014 à 02.03.2015, para serem gozadas a partir de 01.04.2016 à 30.04.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado às disposições em contrário.

Publique-se, e Cumpra-se.  
Prefeitura Municipal de Ipanguaçu,  
em 01 de abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**

Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 192/2016-GP,  
DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no  
uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. WASHINGTON LUIZ RODRIGUES FONSECA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Articulação Política, o qual encontra-se lotado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 193/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra. **MARIA JOSÉ DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão Subsecretária da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social o qual encontrava-se lotada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR**

Secretário Municipal de

Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 194/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **ANTONIO MARCOS FERNANDES**, do cargo de provimento em comissão de Sub coordenadoria de Vigilância e Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, o qual encontrava-se lotado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 195/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA LUANA BATISTA ALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretária de Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "b", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, de 01 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 197/2016-GP, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei

Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **FRANCISCO FONSECA DE MORAIS NETO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Abastecimento D'água, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, criado pelo artigo 28º, parágrafo único, alínea "i", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 198/2016-GP, DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **GERLANE COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Transporte, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "q", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 199/2016-GP,  
DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA AUXILADORA RODRIGUÊS COSME**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subcoordenadora de Transporte, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "q", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 200/2016-GP,  
DE 08 DE ABRIL DE  
2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **MARIA SUELI PEDRO DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, criado pelo artigo 24º, parágrafo único, alínea "k", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretária Municipal de  
Planejamento e Administração

**PORTARIA Nº 201/2016-GP,  
DE 08 DE ABRIL DE 2016.**

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **JOSÉ DE BRITO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Cultura da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criado pelo artigo 26º, parágrafo único, alínea

"d", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 08 de Abril de 2016.

**LEONARDO DA SILVA  
OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal  
**ABDON SOARES DE SOUZA  
JUNIOR**  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Administração

**O PREFEITO  
MUNICIPAL DE IPANGUAÇU,**  
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo, sem quaisquer efeitos a portaria de nº 167/2016-GP, DE 01 DE ABRIL DE 2016, publicado no Jornal Oficial do Município de nº 515.

4º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO firmado pelo  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 05/2014 REFERENTE À  
CONTRATAÇÃO DE  
SERVIÇOS JURÍDICOS DE  
ADVOCACIA E  
PROCURADORIA,  
ASSESSORIA, CONSULTORIA  
E PROCURADORIA.

O MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, Estado do Rio Grande do Norte, sede no Edifício da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, centro Ipanguaçu/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, **LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro a sociedade **PABLO PINTO ADVOGADOS**, CNPJ Nº 15.695.415/0001-02, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, e tendo em vista a necessidade da continuidade da prestação do serviço, proceder as seguintes alterações na relação contratual inicial.

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

### CLÁUSULA

PRIMEIRA: Fica prorrogado o contrato por igual período, cinco meses, passando a ter vigência até 31 de maio de 2016 e reajustado o valor na forma da Cláusula Quarta do contrato originário.

### CLÁUSULA

SEGUNDA: O valor deste aditivo em contraprestação pelo serviço é de R\$ 55.009,60 (cinquenta e cinco mil e nove reais e sessenta centavos), a ser pago em 5 (cinco) prestações mensais de R\$ 11.001,92 (onze mil e um real e noventa e dois centavos), com vencimento no dia 30 de cada mês.

### CLÁUSULA

TERCEIRA: O presente termo aditivo passa a vigorar entre as partes a partir da data de sua publicação, passando a ser parte integrante do referido termo contratual.

### CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (dois) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 29 de dezembro de 2015.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal - Contratante

PABLO PINTO ADVOGADOS  
CNPJ Nº 15.695.415/0001-02-  
Contratado

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2014

Extrato do quarto Termo Aditivo ao Contrato firmado em 04/08/2014, com PABLO PINTO ADVOGADOS, CNPJ: 15.695.415/0001-02; Objeto: prorroga a vigência do Contrato decorrente da Inexigibilidade nº 005/2014, por igual período, cinco meses, a contar do dia 02/01/2016 encerrando-se no dia 31/05/2016; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Valor total deste aditivo: 55.009,60 (cinquenta e cinco mil e nove reais e sessenta centavos), a ser pago em 5 (cinco)

prestações mensais de R\$ 11.001,92 (onze mil e um real e noventa e dois centavos). Dotação orçamentária: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Cobertura Orçamentária: Natureza da Despesa: 3.3.90.35; Serviços de Consultoria, 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Projeto/Atividade: 2.008 Manut. das Ativ. da Sec. de Administração; Signatários: pelo Contratante, Leonardo da Silva Oliveira e, pelo Contratado, Pablo de Medeiros Pinto.

Ipanguaçu/RN, 29 de dezembro de 2015.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

\*Republicado por incorreção. Esta publicação substitui a da edição do dia 04 de janeiro de 2016.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016-PMI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, DURANTE O ANO LETIVO DO ANO 2016, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DAS PESSOAS FÍSICAS: JOSUÉ ALVES DA SILVA FILHO – CPF: 938.270.834-00 PARA O ITEM 1 NO VALOR MENSAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), JOSÉ CARLOS DE SANTANA – CPF: 629.631.394-20 PARA O ITEM 2 NO VALOR MENSAL DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PEDRO LOBATO PRAXEDES – CPF: 042.383.224-79 PARA O ITEM 3 NO VALOR MENSAL DE R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), LUIS GONZAGA DE SIQUEIRA

ROCHA – CPF: 019.750.634-81 PARA O ITEM 4 NO VALOR MENSAL DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) E EDIMILSON BARBALHO DE SOUZA – CPF: 482.696.204-59 PARA O ITEM 5 NO VALOR MENSAL DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) EFEITOS.  
IPANGUAÇU/RN, 30 DE MARÇO DE 2016.  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2016

PROCESSO 775/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: JOSUÉ ALVES DA SILVA FILHO – CPF: 938.270.834-00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, DURANTE O ANO LETIVO DO ANO 2016.

VALOR FIXO MENSAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) - PARA O ITINERARIO 1.

VIGÊNCIA: 01/04/2016 ATÉ 31/12/2016.

### ASSINATURA

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE

JOSUÉ ALVES DA SILVA FILHO - PELA CONTRATADA IPANGUAÇU/RN, 01 DE ABRIL DE 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2016

PROCESSO 775/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS DE SANTANA – CPF: 629.631.394-20

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, IFRN E ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

IPANGUAÇU/RN, DURANTE O ANO LETIVO DO ANO 2016. O VALOR FIXO MENSAL, PARA UMA MEDIÇÃO APROXIMADA DE 22 DIAS/MÊS SERÁ DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA O ITINERÁRIO 2. DEVIDAMENTE CONFERIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: 01/04/2016 ATÉ 31/12/2016.

ASSINATURA  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - PELA CONTRATANTE  
JOSÉ CARLOS DE SANTANA - PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 01 DE ABRIL DE 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2016

PROCESSO 775/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: PEDRO LOBATO PRAXEDES - CPF: 042.383.224-79

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, IFRN E ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, DURANTE O ANO LETIVO DO ANO 2016.

VALOR FIXO MENSAL: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS) - PARA O ITINERARIO 3.

VIGÊNCIA: 01/04/2016 ATÉ 31/12/2016.

ASSINATURA  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - PELA CONTRATANTE  
PEDRO LOBATO PRAXEDES - PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 01 DE ABRIL DE 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2016

PROCESSO 775/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA ROCHA - CPF: 019.750.634-81

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, IFRN E ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, DURANTE O ANO LETIVO DO ANO 2016.

VALOR FIXO MENSAL: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS) - PARA O ITINERARIO 4.

VIGÊNCIA: 01/04/2016 ATÉ 31/12/2016.

ASSINATURA  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - PELA CONTRATANTE

LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA ROCHA - PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 01 DE ABRIL DE 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2016

PROCESSO 775/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: EDMILSON BARBALHO DE SOUZA - CPF: 482.696.204-59

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL, REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, DURANTE O ANO LETIVO DO ANO 2016.

VALOR FIXO MENSAL: R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) - PARA O ITINERARIO 5.

VIGÊNCIA: 01/04/2016 ATÉ 31/12/2016.

ASSINATURA  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - PELA CONTRATANTE

EDMILSON BARBALHO DE SOUZA - PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 01 DE ABRIL DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016-PMI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DA LICITANTE: A. DE L. PESSOA - EPP - CNPJ: 19.524.559/0001-49 PARA OS ITENS 1 A 3, NOS SEUS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS: ITEM 1 - R\$ 4,10 (QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), ITEM 2 - R\$ 3,80 (TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E ITEM 3 - R\$ 4,25 (QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 47.916,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.  
IPANGUAÇU/RN, 31 DE MARÇO DE 2016.  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N.º 002/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 017/2016, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31.03.2016. FORNECEDOR REGISTRADO A. DE L. PESSOA - EPP - CNPJ: 19.524.559/0001-49. VALOR GLOBAL DA ATA: ITENS 1 A 3, NOS SEUS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS: ITEM 1 - R\$ 4,10 (QUATRO REAIS E



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

DEZ CENTAVOS), ITEM 2 – R\$ 3,80 (TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E ITEM 3 – R\$ 4,25 (QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 47.916,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS). INFORMAMOS QUE A ATA NA ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS OS ITENS E VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS, ENCONTRA-SE NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, 800 – CENTRO, IPANGUAÇU/RN, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2016  
PROCESSO 785/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 017/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.  
CONTRATADA: A. DE L. PESSOA – EPP – CNPJ: 19.524.559/0001-49  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: ITENS 1 A 3, NOS SEUS RESPECTIVOS VALORES UNITÁRIOS: ITEM 1 – R\$ 4,10 (QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS), ITEM 2 – R\$ 3,80 (TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) E ITEM 3 – R\$ 4,25 (QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) TOTALIZANDO R\$ 47.916,00 (QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS)  
VIGÊNCIA: 31/03/2016 ATÉ 31/12/2016.

ASSINATURA

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE  
ALAN DE LIMA PESSOA-PELA CONTRATADA

IPANGUAÇU/RN, 31 DE MARÇO DE 2016.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1122/2016 – DISPENSA Nº 020/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.  
CONTRATADO: CLEANTO LEMOS DE OLIVEIRA - CPF:008.967.014 - 09  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA ADUTORA DA COMUNIDADE DE ARAPUÁ COM EXTENSÃO DE 6.000 METROS E DA ADUTORA DA COMUNIDADE DE LUZEIRO COM 800 METROS DE EXTENSÃO.

VALOR TOTAL:R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.04.122.0007.2067.339036.000000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU/RN, 28 DE MARÇO DE 2016  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1128/2016– DISPENSA Nº 21/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU-RN.

CONTRATADO: FRANCISCO EDIVANILDO DE OLIVEIRA - CPF:008.999.184-25

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, TROCA DE REDE ELÉTRICA, RESTAURAÇÃO DE LÂMPADAS, FIOS, TOMADAS E MUDANÇA DE FASE DE MONOFÁSICA PARA TRIFÁSICA DO CENTRO DE CULTURA E DAS ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.  
VALOR DE R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005.12.361.0042.2057.33903600000

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 IPANGUAÇU/RN, 28 DE MARÇO DE 2016  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE DISPENSA Nº 022/2016** – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL LEI Nº 8.666/93 – ART. 24º, II - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, QUE SÃO NECESSÁRIOS PARA DESENVOLVER OS TRABALHOS DA SECRETARIADE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO-

**CONTRATADO:RN** SOLUÇÕES E TECNOLOGIA – CNPJ: 15.260.772/0001-10, AV SENADOR JOÃO CÂMARA, 362, CENTRO, AÇU/RN– **VALOR TOTAL – R\$ 1.520,00 (UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)**A SER PAGO AO TERMINO DA REALIZAÇÃO DO OBJETO – **FONTE DE RECURSOS:** A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002.04.122.0007.2003.339030.00.00.00/02.002.04.122.0007.1050.449052.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA -IPANGUAÇU/RN, 29 DE MARÇO DE 2016 - LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N.º 003/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 018/2016, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E SERVIÇOS DE BUFFET PARA

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

OS EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31.03.2016. FORNECEDOR REGISTRADO E. MARIA DA SILVA - ME - CNPJ: 04.266.793/0001-46 (ITENS: 1 A 14). VALOR GLOBAL DA ATA - R\$ 9.824,25 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AOS ITENS 1, 4, 11 E 12. INFORMAMOS QUE A ATA NA ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS OS ITENS E VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS, ENCONTRA-SE NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, 800 - CENTRO, IPANGUAÇU/RN, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2016  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 018/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.  
CONTRATADA: E. MARIA DA SILVA - ME - CNPJ: 04.266.793/0001-46  
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E SERVIÇOS DE BUFFET PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.824,25 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), REFERENTE AOS ITENS 1, 4, 11 E 12.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: PRÓPRIOS  
04.001.08.122.0020.2110.339030.00.00.00  
04.001.08.241.0057.2034.339030.00.00.00

04.001.08.242.0057.2030.339030.00.00.00

04.001.08.244.0020.2055.339030.00.00.00

ASSINATURA  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - PELA CONTRATANTE  
ELZA MARIA DA SILVA - PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 31 DE MARÇO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU TORNA PÚBLICO O REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE À ATA N.º 004/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 018/2016, CUJO OBJETO É O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E SERVIÇOS DE BUFFET PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 31.03.2016. FORNECEDOR REGISTRADO A. J. M. RODRIGUES - ME - CNPJ: 21.987.156/0001-88 (ITENS: 1 A 14). VALOR GLOBAL DA ATA R\$ 85.583,90 (OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS ITENS 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17 E 18. INFORMAMOS QUE A ATA NA ÍNTEGRA, CONTENDO TODOS OS ITENS E VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS, ENCONTRA-SE NO SETOR DE LICITAÇÕES, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, NA AVENIDA LUIZ GONZAGA, 800 - CENTRO, IPANGUAÇU/RN, EM 31 DE MARÇO DE 2016.

LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2016  
PREGÃO PRESENCIAL - SRP 018/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

CONTRATADA: A. J. M. RODRIGUES - ME - CNPJ: 21.987.156/0001-88

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E SERVIÇOS DE BUFFET PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.583,90 (OITENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS ITENS 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 17 E 18.

VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: PRÓPRIOS  
04.001.08.122.0020.2110.339030.00.00.00

04.001.08.241.0057.2034.339030.00.00.00

04.001.08.242.0057.2030.339030.00.00.00

04.001.08.244.0020.2055.339030.00.00.00

ASSINATURA  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - PELA CONTRATANTE  
ANTONIO JOSÉ MATEUS RODRIGUES - PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 31 DE MARÇO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016-PMI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/GULOSEIMAS, DESTINADOS AOS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS, HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DA LICITANTE: M. N.

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

FERREIRA - EPP - CNPJ: 17.178.250/0001-19, REFERENTE AOS ITENS 1 A 16, NOS VALOR UNITÁRIOS CORRESPONDENTES, PARA O ITEM 1 - R\$ 3,13 (TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), ITEM 2 - R\$ 3,08 (TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), ITEM 3 - R\$ 1,75 (UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ITEM 4 - R\$ 4,87 (QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), ITEM 5 - R\$ 3,63 (TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), ITEM 6 - R\$ 1,47 (UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS), ITEM 7 - R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), ITEM 8 - R\$ 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ITEM 9 - R\$ 7,97 (SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), ITEM 10 - R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), ITEM 11 - R\$ 2,00 (DOIS REAIS), ITEM 12 - R\$ 2,10 (DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), ITEM 13 - R\$ 7,07 (SETE REAIS E SETE CENTAVOS), ITEM 14 - R\$ 5,05 (CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), ITEM 15 - R\$ 6,18 (SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E ITEM 16 - R\$ 0,60 (SESSENTA CENTAVOS), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.  
IPANGUAÇU/RN, 28 DE MARÇO DE 2016.  
LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2016  
PROCESSO 492/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 015/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.  
CONTRATADA: M. N. FERREIRA - EPP - CNPJ: 17.178.250/0001-19  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS VULNERABILIZADAS NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU /RN.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: REFERENTE AOS ITENS 1 A 16, OS VALORES UNITÁRIOS CORRESPONDENTES, PARA O ITEM 1 - R\$ 3,13 (TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS), ITEM 2 -

R\$ 3,08 (TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS), ITEM 3 - R\$ 1,75 (UM REAL E SETENTA E CINCO CENTAVOS), ITEM 4 - R\$ 4,87 (QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), ITEM 5 - R\$ 3,63 (TRÊS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), ITEM 6 - R\$ 1,47 (UM REAL E QUARENTA E SETE CENTAVOS), ITEM 7 - R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), ITEM 8 - R\$ 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ITEM 9 - R\$ 7,97 (SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), ITEM 10 - R\$ 4,00 (QUATRO REAIS), ITEM 11 - R\$ 2,00 (DOIS REAIS), ITEM 12 - R\$ 2,10 (DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS), ITEM 13 - R\$ 7,07 (SETE REAIS E SETE CENTAVOS), ITEM 14 - R\$ 5,05 (CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), ITEM 15 - R\$ 6,18 (SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS) E ITEM 16 - R\$ 0,60 (SESSENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 02/03/2016 ATÉ 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: PRÓPRIOS - FEDERAL 04.001.08.122.0020.2110.339030.000000.  
04.001.08.244.0020.2022.339032.000000.  
ASSINATURA  
PREFEITO MUNICIPAL - PELA CONTRATANTE  
MARIA NEUZIFRAN FERREIRA - PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 28 DE MARÇO DE 2016.

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPANGUAÇU  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016- SEMTHAS  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA

MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS.  
HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DAS LICITANTES: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - ME - CNPJ: 11.886.312/0001-60 PARA OS ITENS 3, 6, 7, E 10 SENDO SEUS RESPECTIVOS VALORES: ITEM 3 - R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS), ITEM 6 - R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), ITEM 7 - R\$ 17,90 (DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E ITEM 10 - 23,30 (VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), A EMPRESA A. M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI - ME - CNPJ: 21.709.172/0001-09 PARA OS ITENS 4, 8, 9 11 E 12, SENDO SEUS RESPECTIVOS VALORES: ITEM 4 - R\$ 12,50 (DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ITEM 8 - R\$ 14,90 (QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ITEM 9 - R\$ 12,90 (DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ITEM 11 - R\$ 12,90 (DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E ITEM 12 - R\$ 20,90 (VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), E A EMPRESA VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS - ME - CNPJ: 13.587.119/0001-54 PARA OS ITENS 1, 2, 5, SENDO SEUS RESPECTIVOS VALORES: ITEM 1 - R\$ 23,40 (VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) ITEM 2 - R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS) E ITEM 5 - 16,00 (DEZESSEIS REAIS), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.  
IPANGUAÇU/RN, 31 DE MARÇO DE 2016.  
MARIA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2016  
PROCESSO 493/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.  
CONTRATADA: VERUSSIA CARLA R. DE FARIAS - ME - CNPJ: 13.587.119/0001-54

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: REFERENTE AO(S) ITENS 1, 2, 5, SENDO SEUS RESPECTIVOS VALORES: ITEM 1 – R\$ 23,40 (VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) ITEM 2 – R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS) E ITEM 5 – 16,00 (DEZESSEIS REAIS), A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.820,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).

VIGÊNCIA: 31/03/2016 ATÉ 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: PRÓPRIOS – FEDERAL 04.001.08.122.0020.2110.339032.00.00.00 04.001.08.241.0057.2034.339032.00.00.00 04.001.08.244.0020.2055.339032.00.00.00 04.001.08.242.0057.2030.339030.00.00.00

ASSINATURA MARIA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE RAMON FRANCISCO DE OLIVEIRA- PELA CONTRATADA IPANGUAÇU/RN, 31 DE MARÇO DE 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2016 PROCESSO 493/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN. CONTRATADA: MARIA DE ATIMA ARAÚJO SILVA - ME - CNPJ: 11.886.312/0001-60 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,

HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO: REFERENTE AOS ITENS 3, 6, 7, E 10 SENDO SEUS RESPECTIVOS VALORES: ITEM 3 – R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS), ITEM 6 – R\$ 12,80 (DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), ITEM 7 – R\$ 17,90 (DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E ITEM 10 – 23,30 (VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, O VALOR GLOBAL DE R\$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 31/03/2016 ATÉ 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: PRÓPRIOS – FEDERAL 04.001.08.122.0020.2110.339032.00.00.00 04.001.08.241.0057.2034.339032.00.00.00 04.001.08.244.0020.2055.339032.00.00.00 04.001.08.242.0057.2030.339030.00.00.00

ASSINATURA MARIA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA - PELA CONTRATADA IPANGUAÇU/RN, 31 DE MARÇO DE 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2016 PROCESSO 493/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN. CONTRATADA: A. M. DA S. GURGEL SERVICE EIRELI - CNPJ: 21.709.172/0001-09 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS. VALOR TOTAL ESTIMADO: REFERENTE AOS ITENS 4, 8, 9 11 E 12, SENDO SEUS RESPECTIVOS VALORES: ITEM 4 – R\$ 12,50 (DOZE

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ITEM 8 – R\$ 14,90 (QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ITEM 9 - R\$ 12,90 (DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), ITEM 11 – R\$ 12,90 (DOZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) E ITEM 12 – R\$ 20,90 (VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS). A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, O VALOR GLOBAL DE R\$ 10.408,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS).

VIGÊNCIA: 31/03/2016 ATÉ 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: PRÓPRIOS – FEDERAL 04.001.08.122.0020.2110.339032.00.00.00 04.001.08.241.0057.2034.339032.00.00.00 04.001.08.244.0020.2055.339032.00.00.00 04.001.08.242.0057.2030.339030.00.00.00

ASSINATURA MARIA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA – PELA CONTRATANTE ANGELO MARCOS DA SILVA GURGEL - PELA CONTRATADA IPANGUAÇU/RN, 31 DE MARÇO DE 2016.

### SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPANGUAÇU AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016-FMSI OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL. HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DA LICITANTE: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

ME – CNPJ: 07.969.641/0001-06, COM O VALOR TOTAL PARA DE R\$ 54.916,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS ITENS 1 A 46, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.  
IPANGUAÇU/RN, 07 DE ABRIL DE 2016.  
FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2016  
PROCESSO 967/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 019/2016  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANGUAÇU.  
CONTRATADA: MARQ TECH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 512.501.014-68  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 54.916,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), REFERENTE AOS ITENS 1 A 46.

VIGÊNCIA: 07/04/2016 ATÉ 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: PRÓPRIOS – FEDERAL 03.001.10.302.0049.2008.339032. 00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
ASSINATURA

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES – PELA CONTRATANTE  
MARQUIDONESVALAMIRA FERNANDES- PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 07 DE ABRIL DE 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANGUAÇU  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016-FMSI  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.  
HOMOLOGO O PRESENTE EVENTO EM FAVOR DA LICITANTE: R. W. C. GURGEL - EPP - DISMED DISTRIBUIDORA - CNPJ: 10.538.476/0001-34, COM O VALOR TOTAL PARA O LOTE 1 - R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS), LOTE 2 – R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS), LOTE 3 – R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), LOTE 4 - 308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL REAIS), LOTE 5 - 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), LOTE 6 - 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) E LOTE 7 - 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 881.500,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.  
IPANGUAÇU/RN, 08 DE ABRIL DE 2016.

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES- SECRETARIO DE SAÚDE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2016  
PROCESSO 933/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 020/2016  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANGUAÇU.  
CONTRATADA: R W. C. GURGEL EPP – DISMED DISTRIBUIDORA - CNPJ: 10.538.476/0001-34  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU.  
VALOR TOTAL ESTIMADO:  
LOTE 1 DE R\$ 218.000,00 (DUZENTOS E DEZOITO MIL REAIS), LOTE 2 – R\$ 118.000,00 (CENTO E DEZOITO MIL REAIS), LOTE 3 – R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), LOTE 4 - 308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL REAIS), LOTE 5 - 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), LOTE 6 - 106.000,00 (CENTO E SEIS MIL REAIS) E LOTE 7 - 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), PERFAZENDO O VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 881.500,00 (OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 08/04/2016 ATÉ 31/12/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS: PRÓPRIOS – FEDERAL 03.001.10.302.0049.2008.339032. 00.00.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
ASSINATURA

FRANCISCO TALES ALVES PRAXEDES – PELA CONTRATANTE  
RAIMUNDO WANDECY CAMPÊLO GURGEL - PELA CONTRATADA  
IPANGUAÇU/RN, 08 DE ABRIL DE 2016.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO DE LICITAÇÃO 324/2016– PREGÃO PRESENCIAL 014/2016. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, QUE A LICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE KITS ENXOVAL BEBÊ PARA SEREM DISTRIBUÍDOS COM AS GESTANTES DO

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

PROGRAMA DE ATENÇÃO A GESTANTE PARA O ANO DE 2016 NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU/RN, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO I DO EDITAL, COM DATA DE ABERTURA O DIA 31/03/2016 ÀS 09:00 HORAS, FOI CONSIDERADA DESERTA, FACE A AUSÊNCIA TOTAL DE INTERESSADOS. IPANGUAÇU-RN, EM 31 DE MARÇO DE 2016. MARCONY FONSECA IRINEU – PREGOEIRO.

AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
022/2016

O PREGOEIRO DA PMI TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE MEIO AMBIENTE E AGRÍCOLA, COM FINALIDADE DE ACOMPANHAR PROCESSOS AMBIENTAIS E REGULARIZAÇÃO DE PASSIVOS AMBIENTAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU, QUE COMPÕE O PRESENTE COMO SE TRANSCRITO ESTIVESSE. A ABERTURA SERÁ NO DIA 20.04.2016, ÀS 09H:00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PMI. O EDITAL CONTENDO MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, 07 DE ABRIL  
DE 2016.

MARCONY FONSECA IRINEU  
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO –  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
023/2016

O PREGOEIRO DA PMI TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016, TENDO POR OBJETO A

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VISTAS A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DE OFICINAS NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SVFC, QUE COMPÕE O PRESENTE COMO SE TRANSCRITO ESTIVESSE. A ABERTURA SERÁ NO DIA 20.04.2016, ÀS 11H:00MIN, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PMI. O EDITAL CONTENDO MAIORES INFORMAÇÕES ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN.

IPANGUAÇU/RN, 07 DE ABRIL  
DE 2016.

MARCONY FONSECA IRINEU  
PREGOEIRO

### LEIS E DECRETOS

(Sem matérias nesta edição)

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

(Sem matérias nesta edição)

### PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

### COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

Assessoria de Imprensa  
SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
ENDEREÇO DO JORNAL  
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
IPANGUAÇU  
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº  
800 - CENTRO.  
IPANGUAÇU/RN  
CEP – 59508-000  
TELEFAX: (84) 3335-254

Espaco

N  
nao

utilizado

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU**

em branco